



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 83 • São Paulo, sexta-feira, 4 de maio de 2012

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis

LEI Nº 14.753, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 396/09,
do Deputado Conte Lopes - PTB)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Delegado de Polícia Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira" a Delegacia de Polícia de Santo Antonio de Posse.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Antonio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.754, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 103/10,
do Deputado Milton Flávio - PSDB)

Dá denominação à Penitenciária que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Luís Aparecido Fernandes" a Penitenciária de Lavinia II.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Lourival Gomes
Secretário da Administração Penitenciária
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.755, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 809/10,
do Deputado Sidney Beraldo - PSDB)

Dá denominação ao Distrito Policial que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Walter Alves da Cunha Corrêa" o 3º Distrito Policial de Guaratinguetá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Antonio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.756, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 288/11,
do Deputado Edmir Chedid - DEM)

Dá denominação ao Centro de Ressocialização que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Enfermeiro Angelo Fernando Baratella" o Centro de Ressocialização de Bragança Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Lourival Gomes
Secretário da Administração Penitenciária
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.757, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 357/11,
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Dá denominação à passarela que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Durval Parizio" a passarela localizada no km 129,800 da SP 340, no Município de Jaguariúna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.758, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 511/11,
do Deputado Gilson de Souza - DEM)

Dá denominação à passarela que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Enio Colombini" a passarela localizada no km 380 da Rodovia Anhanguera - SP 330, no Município de São Joaquim da Barra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.759, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 539/11,
do Deputado Celso Giglio - PSDB)

Dá denominação ao complexo viário que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vitório Luppi" o complexo viário de entroncamento (SPD 164/352) da SP 352 - Rodovia Antônio Cazalini (km 164,250) com a SP 147 (km 41,360), no Município de Itapira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.760, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 719/11,
do Deputado Ary Fossen - PSDB)

Dá denominação ao complexo viário que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Complexo Viário Tobias Muzaiel" o complexo viário de entroncamento (SPD 067/360) localizado no km 66,720 da Rodovia SP 360 - Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, com a Rodovia João Cereser - SP 360 e a Avenida Humberto Cereser, no Município de Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.761, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 819/11,
do Deputado Samuel Moreira - PSDB)

Dá denominação à passarela que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador José Walter Lelo Rodrigues" a passarela para pedestre localizada no km 3,870 da SPA 228/225 (Acesso da SP 225 a Bauru, denominado Engenheiro Horácio Frederico Pyles), no Município de Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.762, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 879/11,
do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação à passarela que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Diego Neves de Oliveira" a passarela localizada no km 402,900 da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, no Município de Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.763, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 889/11,
do Deputado André do Prado - PR)

Dá denominação à rotatória que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Doutor Antônio da Silva Neto" a rotatória (SPD 056/023) localizada no km 55,800 da Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma - SP 023 com a Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, no Município de Mairiporã.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.764, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 905/11,
do Deputado Celso Giglio - PSDB)

Dá denominação à passarela que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Garcia Lopes Ferreira" a passarela de pedestres localizada no km 639,400 da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, no Município de Andradina.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.765, DE 3 DE MAIO DE 2012

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante doação, ao Município de Votuporanga, o imóvel que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, mediante doação, ao Município de Votuporanga, imóvel com benfeitorias e área de 33.010,00m² (trinta e três mil e dez metros quadrados), situado no cruzamento da Rua Thomaz Paes da Cunha Filho com a Rua Pernambuco, naquela localidade, para o desenvolvimento de projetos de interesse da comunidade.

Artigo 2º - O imóvel, a que se refere o artigo 1º, encontra-se descrito e identificado nos trabalhos técnicos que compõem o Processo SET nº 11/80.

Artigo 3º - Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina e impeçam sua transferência a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.766, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 967/11,
do Deputado Afonso Lobato - PV)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa Inverno Santos, que se realiza, anualmente, no mês de julho, em Santos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Márcio Luiz França Gomes
Secretário de Turismo
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.767, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 1019/11,
do Deputado Baleia Rossi - PMDB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Feira Internacional de Tecnologia Agrícola - AGRISHOW, que se realiza, anualmente, nos últimos dias de abril e primeiros dias de maio, em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Márcio Luiz França Gomes
Secretário de Turismo
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

LEI Nº 14.768, DE 3 DE MAIO DE 2012

(Projeto de lei nº 1093/11,
da Deputada Heroilma Soares Tavares - PTB)

Institui o "Dia Estadual da Conscientização da Cardiopatia Congênita"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual da Conscientização da Cardiopatia Congênita", a ser celebrado, anualmente, em 12 de junho.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a realização de eventos pelo Poder Público Estadual, no intuito de cumprir os objetivos previstos no artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN
Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 2012.

Decretos

DECRETO Nº 58.022, DE 3 DE MAIO DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, pela Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, áreas necessárias à implantação dos dutos de gás natural e da Estação de Redução de Pressão - ERP, situadas no Município de Mogi das Cruzes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão administrativa pela Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os imóveis necessários à execução das obras de passagem dos dutos de gás natural do Sistema de Distribuição de gás natural ERP - Avenida Eng. Miguel Gemma e, para fim de desapropriação o imóvel necessário para a implantação da Estação de Redução de Pressão - ERP da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, configurados nas plantas cadastrais nºs: 0015-ERP-MC e 001D-ERP-MC, bem como nas plantas de traçado dos dutos de gás natural, imóveis esses a seguir caracterizados e constantes do processo ARSESP-350/2011, com indicação do nome do proprietário, medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas cadastrais, a saber: